

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 139/2025/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação ao servidor Adriano Fernandes da Silva.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 03189/2025.:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu ao servidor ADRIANO FERNANDES DA SILVA, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 8º da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	Percentual
6001780	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	09/05/2025	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 16/05/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2345622&crc=66B41398 informando, caso não preenchido, o código verificador **2345622** e o código CRC **66B41398**.

03189/2025

2345622v3